



Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis- Mt
CNPJ Nº: 11.344.687/0001-07

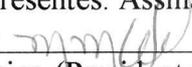
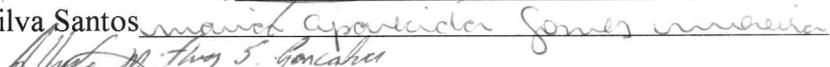
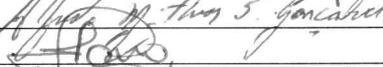
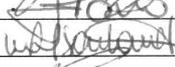
1 ATA Nº 013/2021 DE REUNIÃO ORDINÁRIADA COMISSÃO DE
2 ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME
3 PORTARIA Nº 232/2021.

4 Aos Dezessete (17) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte um, às 14:40 (Quatorze
5 Horas e Quarenta Minutos), reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a
6 Comissão de Acompanhamento de Contratualização, nomeados, conforme Portaria nº 232/2021, do
7 município de Arenópolis-MT. Com composição dos membros presentes da Secretaria Municipal de
8 Saúde, Hospital Médio Norte Contratualizado, Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra-
9 MT, COSEMS- Vice Regional Médio Norte e Conselho Municipal de Saúde. Iniciou-se a reunião
10 citando que o Contrato do Estado junto ao município vence no mês de dezembro/2021 e o município
11 já tomou as devidas providências. Continuou os assuntos onde abaixo subscrevem esta Ata, que teve
12 como pauta: Avaliação da CAC do Relatório de Gestão referente ao mês de novembro/2021. Flavia
13 questionou o repasse do município de Arenópolis para o Instituto se estão conformes, todos os
14 municípios realizaram o repasse até a competência outubro/2021, exceto o município de Arenópolis
15 que continua com pendências dos repasses referente aos meses: julho, agosto, setembro, outubro e
16 novembro/2021. O secretário Luiz Márcio se comprometeu a regularizar a situação. Salientamos
17 que o Estado realizou o pagamento conforme Portaria nº 1.032/2021/GBSES no montante R\$
18 450.345,78 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Oito
19 Centavos) de acordo com o Diário oficial da data 07/12/2021. A diretora do Hospital Municipal
20 Regional Médio Norte agradece a Flávia pela orientação para a apresentação da produção anual do
21 Hospital Municipal Médio Norte de Arenópolis/MT na CIB/MT. Foi realizada a Supervisão
22 Técnica/Médica no Hospital Médio Norte, no dia 10/12/2021, pela Equipe do Escritório Regional
23 de Saúde de Tangará da Serra, que expos o quantitativo de atendimentos sendo 152 (cento e
24 cinquenta e dois) pela SISREGIII, no Relatório de Gestão do Instituto foram apresentados 150
25 (cento e cinquenta), a equipe do Escritório realizou a auditoria de 150 (Cento e cinquenta)
26 prontuários. Foi entregue o Ofício nº154/2021/CA/ERS-TS que refere aos relatórios do SIHD2 e
27 SIA que não foram entregues na competência 11/2021 devido o sistema do Ministério da Saúde
28 estar apresentando falha e instabilidade, conforme o ofício, deverá ser encaminhado para o ERSTS
29 os referidos relatórios até a data 14/01/2021 e deverão ser apresentados na próxima reunião de CAC.
30 Segue fazendo a leitura dos parâmetros analisados. Foi entregue uma cópia do Relatório Técnico
31 para o Secretário Municipal de Saúde bem como o Ofício Nº.153/2021/CA/ERS-TS e Ofício
32 Nº.152/2021/CA/ERS-TS, que se refere as inconformidades da Competência 11/2021, do Hospital
33 Médio Norte de Arenópolis com cópia para o representante do Instituto Alfredo Mathias Silva
34 Gonçalves, este informou que a partir do presente momento as inconformidades citadas no Relatório
35 Técnico do Escritório Regional de Saúde serão advertidos os profissionais. No anexo I Identificamos
36 os indicadores de monitoramento das metas qualitativas e no Anexo II os indicadores de
37 monitoramento das metas quantitativas. Flavia inicia a avaliação e leitura do Anexo I do documento
38 do Oitavo Termo Descritivo dos indicadores qualitativos documento anexo do Contrato 064/2021.
39 Diante da análises dos indicadores qualitativos obtivemos 100% das metas cumpridas. Passando-se
40 a análise indicadores quantitativos anexo II do documento descritivo do Contrato 064/2021,
41 passamos a avaliação: Item I – Do percentual de alcance das metas físicas de consultas médicas nas
42 especialidades: ortopedia/traumatologia, ginecologia/obstetrícia, cirurgia geral e pediatria e
43 anestesista, o resultado obtido apresentado no Relatório de Gestão foi de 100%, perfazendo um total
44 de 562 (quinhentos e sessenta e duas) atendimentos, não foi apresentado o relatório SIA conforme
45 informado anteriormente. Item II: Percentual do alcance das metas físicas hospitalares (Internações



Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis- Mt
CNPJ Nº: 11.344.687/0001-07

46 Gerais). Conforme PPI um total de 186 (cento e oitenta e seis) internações. Na competência 11/2021
47 considerando o Relatório Técnico do Controle e Avaliação ERSTS foram 150 (cento e cinquenta)
48 procedimentos com o alcance de 80,64 % (oitenta vírgula sessenta e quatro por cento) da meta. Item
49 III - O município apresentou uma proposta para redução gradativa dos partos cesáreos em relação
50 aos partos normais numa taxa mensal de redução de 0,83% (zero vírgula oitenta e tres por cento),
51 referente ao mês anterior. Na competência 11/2021, o alcance foi de 58,73% (cinquenta e oito
52 vírgula setenta e três por cento), consideramos a Meta cumprida. O plano estratégico para redução
53 de partos cesáreos e Plano de Trabalho do Hospital Médio Norte na área de Obstetrícia, a fim de
54 alcançar as taxas recomendadas pelo Ministério da Saúde, que segue em andamento. Os itens 04,
55 05 e 06 foram cumpridos na sua totalidade. A comissão entende que as metas quantitativas e
56 qualitativas foram alcançadas perfazendo um total de 100% (cem por cento), sendo que todos
57 membros concordaram com o pagamento integral. Ficou definido a próxima visita de Supervisão
58 do ERSTS para o dia 14/01/2022 e a reunião da CAC na data do dia 20/01/2022. Não havendo nada
59 mais a tratar segue a Ata encerrada contendo 67 (sessenta e sete) linhas, 02 (duas) folhas, assinada
60 por mim e por todos os presentes. Assinatura dos representantes da CAC abaixo

61 Maria Marinalda Ribeiro 
62 Luis Fernando Di Domenico (Presidente do CMSA) 
63 Maria Aparecida G. Moreira da Silva Santos 
64 Alfredo Mathias Silva Gonçalves 
65 Flávia Pizzolio Alves Fabrini 
66 Marinalva Fernandes Beato 
67 Ronaldo Wanderson Pereira Melo 



Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis-Mt
CNPJ Nº: 11.344.687/0001-07

1 ATA Nº 012/2021 DE REUNIÃO ORDINÁRIADA COMISSÃO DE
2 ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME
3 PORTARIA Nº 232/2021.

4 Aos Três (03) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte um, às 09:27 as
5 (Nove Horas e Vinte e Sete Minutos), reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes
6 que compõem a Comissão de Acompanhamento de Contratualização, nomeados,
7 conforme Portaria nº 232/2021, do município de Arenópolis-MT. Com composição dos
8 membros presentes da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Médio Norte
9 Contratualizado, Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra-MT, COSEMS-
10 Vice Regional Médio Norte e Conselho Municipal de Saúde, com a participação do
11 Secretário Municipal de Saúde: Luiz Márcio Leite de Oliveira, e a diretora do Hospital
12 Municipal Médio Norte: Maria das Graças S. S. Mendes. Iniciou-se a reunião citando
13 que o Contrato do Estado junto ao município vence no mês de dezembro/2021 e o
14 município necessita tomar as devidas providências. Continuou os assuntos onde abaixo
15 subscrevem esta Ata, que teve como pauta: Avaliação da CAC do Relatório de Gestão
16 referente ao mês de outubro/2021. Flavia questionou o repasse do município de
17 Arenópolis para o Instituto se estão conformes, o Luiz Márcio referiu que alguns
18 municípios ainda não realizaram o repasse do mês de outubro/2021, sendo os
19 municípios de Barra do Bugres e Porto Estrela, e o município de Arenópolis não realizou
20 o repasse referente aos meses: julho, agosto, setembro e outubro/2021. O secretário
21 Luiz Márcio fez um acordo com o Instituto programando o repasse parcelado dos meses
22 pendentes. Salientamos que o Estado realizou o pagamento conforme Portaria nº
23 944/2021/GBSES no montante R\$ 450.345,78 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos
24 e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) de acordo com o Diário oficial da
25 data 05/11/2021. Ficou acordado que será feito um ofício solicitando o repasse aos
26 municípios que estão com pendências. Ficou orientado que o município deverá
27 encaminhar um ofício para o Escritório Regional solicitando a visita de supervisão
28 técnica/médica, a partir de hoje. Foi exposto o ocorrido na visita no dia 19/11/2021,
29 realizada pelo Escritório Regional e realizada orientação. Flávia iniciou a reunião, foi
30 realizada a supervisão técnica/médica no Hospital Médio Norte, no dia 26/11/2021, pela
31 Equipe do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, que expos o quantitativo
32 de atendimentos sendo 165 (cento e sessenta e cinco) pelo SIHD2 e 168 (cento e
33 sessenta e oito) pela SISREGIII, no Relatório de Gestão do Instituto foram
34 apresentados 168 (cento e sessenta e oito) A equipe do Escritório realizou a auditoria
35 de 166 (Cento e Sessenta e Seis) prontuários. Segue fazendo a leitura dos parâmetros
36 analisados. Foi entregue uma cópia do Relatório Técnico para o Secretário Municipal
37 de Saúde bem como o Ofício Nº.141/2021/CA/ERS-TS e Ofício Nº.142/2021/CA/ERS-
38 TS, que se refere as inconformidades da Competência 10/2021, do Hospital Médio
39 Norte de Arenópolis com cópia para o representante do Instituto Alfredo Mathias Silva

maria das graças s. s. mendes
Luiz Márcio Leite de Oliveira
Ana
Alfredo Mathias Silva
Flávia
ad



Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis- Mt
CNPJ Nº: 11.344.687/0001-07

- 80 Maria Marinalda Ribeiro _____
- 81 IsabelaThays Souza Di Domenico Pinheiro (Suplente do Presidente do
82 CMSA) Isabela Thays Souza Di Domenico Pinheiro _____
- 83 Maria Aparecida G. Moreira da Silva Santos _____
- 84 Alfredo Mathias Silva Gonçalves Alfredo Mathias S. Gonçalves _____
- 85 Flávia Pizzolio Alves Fabrini Flávia _____
- 86 Marinalva Fernandes Beato Marinalva _____
- 87 Ana Carla Ferreira Picalho Ana _____



1 **ATA Nº 011/2021 DE REUNIÃO ORDINÁRIADA COMISSÃO DE**
2 **ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME**
3 **PORTARIA Nº104/2021.**

4 Aos Vinte e Dois (22) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte um, às 10:00
5 as (Dez Horas), reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a
6 Comissão de Acompanhamento de Contratualização, nomeados, conforme Portaria nº
7 208/2021, do município de Arenópolis-MT. Com composição dos membros presentes
8 da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Médio Norte Contratualizado, Escritório
9 Regional de Saúde de Tangará da Serra-MT, COSEMS- Vice Regional Médio Norte e
10 Conselho Municipal de Saúde, iniciou-se a reunião, onde abaixo subscrevem esta Ata,
11 que teve como pauta: Avaliação da CAC do Relatório de Gestão referente ao mês de
12 setembro/2021. Flávia iniciou a reunião, foi realizada a supervisão técnica no Hospital
13 Médio Norte, no dia 15/10/2021, pela Equipe do Escritório Regional de Saúde de
14 Tangará da Serra, que expos o quantitativo de atendimentos sendo 181 (cento e oitenta
15 e um) pelo SIHD2 e 181 (cento e oitenta e um) pela SISREGIII, no Relatório de Gestão
16 do Instituto foram apresentados 181 (cento e oitenta e um). Segue fazendo a leitura dos
17 parâmetros analisados. Foi entregue uma cópia do Relatório Técnico para o Secretário
18 Municipal de Saúde bem como o Ofício Nº.118/2021/CA/ERS-TS e Ofício
19 Nº.117/2021/CA/ERS-TS, que se refere as inconformidades da Competência 09/2021,
20 do Hospital Médio Norte de Arenópolis com cópia para o representante do Instituto
21 Alfredo Mathias Silva Gonçalves, este informou que a partir do presente momento as
22 inconformidades citadas no Relatório Técnico do Escritório Regional de Saúde serão
23 advertidos os profissionais. Foi entregue o Ofício Nº.119/2021/CA/ERS-TS, que refere
24 aos prontuários de pacientes que deverão ser apresentados na competência 10/2021.
25 Nesta competência foi apresentado o relatório do SIA (Sistema de Informação
26 Ambulatorial), foi orientado o lançamento de acordo com o apresentado no Relatório de
27 Gestão do Instituto São Lucas. O Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 064/2021, refere
28 que o valor total geral bruto é de R\$ 766.531,89 (Setecentos e Sessenta e Seis Mil,
29 Quinhentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos) com supressão do valor
30 do aluguel de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), considerando o valor total líquido de R\$
31 754.531,89 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e
32 Oitenta e Nove Centavos). No anexo I Identificamos os indicadores de monitoramento
33 das metas qualitativas e no Anexo II os indicadores de monitoramento das metas
34 quantitativas. Flavia inicia a avaliação e leitura do Anexo I do documento do Oitavo
35 Termo Descritivo dos indicadores qualitativos documento anexo do Contrato 064/2021.
36 Diante da análises dos indicadores qualitativos obtivemos 100% das metas cumpridas.
37 Passando-se a análise indicadores quantitativos anexo II do documento descritivo do
38 Contrato 064/2021, passamos a avaliação: Item I – Do percentual de alcance das metas
39 físicas de consultas médicas nas especialidades: ortopedia/traumatologia,

mm/co x0 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]



40 ginecologia/obstetrícia, cirurgia geral e pediatria e anestesista, o resultado obtido
41 apresentado no Relatório de Gestão foi de 100%, perfazendo um total de 527
42 (quinhentos e vinte sete) atendimentos, no relatório SIA, foram apresentados 444
43 (quatrocentos e quarenta e quatro) procedimentos aprovados. Item II: Percentual do
44 alcance das metas físicas hospitalares (Internações Gerais). Conforme PPI um total de
45 186 (cento e oitenta e seis) internações considerando a inserção do Município de Barra
46 do Bugres. Na competência 09/2021 considerando o Relatório do SIHD2 foram 181
47 (cento e oitenta e um) procedimentos com o alcance de 97,33% (noventa e sete virgula
48 trinta e três por cento) da meta. Item III - O município apresentou uma proposta para
49 redução gradativa dos partos cesáreos em relação aos partos normais numa taxa
50 mensal de redução de 0,83% (zero virgula oitenta e tres por cento), referente ao mês
51 anterior. Na competência 09/2021, o alcance foi de 83,3% (oitenta e três virgula três
52 por cento), consideramos a Meta não cumprida pois houve um aumento de 15,1%
53 (quinze virgula um por cento) de taxa de partos cesarianas, foi apresentado pelo
54 membro Alfredo Mathias Silva Gonçalves uma justificativa citando a Resolução do
55 Conselho Federal de Medicina (CFM) N° 2284/2020 e Lei N° 17.137/2019 do Conselho
56 Federal de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO) que segue em anexo. A Flávia
57 Pizzolio Alves Fabrini sugere que a justificativa seja aceita mediante fixar a meta do
58 mês de agosto/2021 que a taxa de parto cesárea foi de 68,2% (sessenta e oito virgula
59 dois por cento) para a competência de outubro/2021 sendo a sugestão aceita por todos
60 os membros da CAC. O plano estratégico para redução de partos cesárias e Plano de
61 Trabalho do Hospital Médio Norte na área de Obstetrícia, a fim de alcançar as taxas
62 recomendadas pelo Ministério da Saúde, que segue em andamento. Os itens 04, 05 e
63 06 foram cumpridos na sua totalidade. A comissão entende que as metas quantitativas
64 e qualitativas foram alcançadas perfazendo um total de 90% (noventa por cento) sendo
65 que todos membros concordaram com o pagamento integral. Ficou definido a próxima
66 visita de Supervisão do ERSTS para o dia 17/11/2021 e a reunião da CAC na data
67 23/11/2021. Não havendo nada mais a tratar segue a Ata encerrada contendo 76
68 (Setenta e seis) linhas, 02 (Duas) folhas, assinada por mim e por todos os presentes.

69 **Assinatura dos representantes da CAC abaixo**

70 Maria Marinalda Ribeiro _____

71 Luis Fernando Di Domenico (Presidente do C.M.S) _____

72 Elisangela Moura dos Santos _____

73 Luiz Márcio Leite de Oliveira _____

74 Alfredo Mathias Silva Gonçalves _____

75 Flávia Pizzolio Alves Fabrini _____

76 Marinalva Fernandes Beato _____

JUSTIFICATIVA

No mês de setembro os partos vaginais foram menores do que os partos cesarianas necessários, no entanto as justificativas para a realização estão descritas na AIH e no prontuário de cada paciente.

Considerando ainda a resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) Nº 2284/2020, que dispõe sobre o direito das gestantes, nas situações eletivas, optar pela realização de cesariana garantida por sua autonomia.

Considerando a Lei Nº 17.137/2019 do Conselho Federal de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), que considera a elegibilidade do parto cesárea a pedido.

Tendo em vista que todas pacientes foram orientadas durante o pré-natal a respeito do parto vaginal e cesárea a pedido.

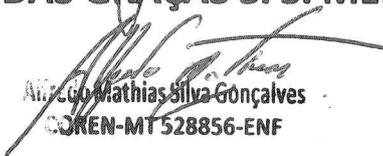
Dificultando o controle sob a meta proposta, mesmo tendo atingido a meta nos meses anteriores.


Dra. Ana Maria Parolin Silva
Ginecologista e Obstetra
CRM- MT 5704 | RQE Nº 3244

ANA MARIA PAROLIN SILVA


Maria das Graças S. S. Mendes
Gestão Hospitalar
CRM-MT Nº 03-00526

MARIA DAS GRAÇAS S. S. MENDES


Alfredo Mathias Silva Gonçalves
COREN-MT 528856-ENF

ALFREDO MATHIAS SILVA GONÇALVES



Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis- Mt
CNPJ Nº: 11.344.687/0001-07

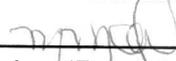
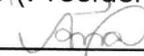
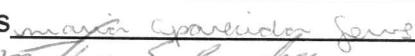
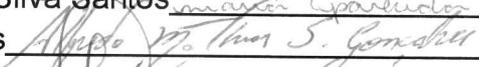
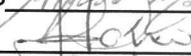
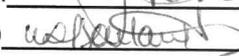
1 **ATA Nº 010/2021 DE REUNIÃO ORDINÁRIADA COMISSÃO DE**
2 **ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME**
3 **PORTARIA Nº104/2021.**

4 Aos Vinte e Três (23) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte um, às 09:15
5 as (Nove Horas e Quinze Minutos), reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes
6 que compõem a Comissão de Acompanhamento de Contratualização, nomeados,
7 conforme Portaria nº 208/2021, do município de Arenópolis-MT. Com a nova
8 composição dos membros presentes da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Médio
9 Norte Contratualizado, Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra-MT,
10 COSEMS- Vice Regional Médio Norte e Conselho Municipal de Saúde, iniciou-se a
11 reunião, onde abaixo subscrevem esta Ata, que teve como pauta: Avaliação da CAC
12 do Relatório de Gestão referente ao mês de agosto/2021. Flávia iniciou a reunião, foi
13 realizada a supervisão técnica no Hospital Médio Norte, no dia 20/09/2021, pela Equipe
14 do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, que expos o quantitativo de
15 atendimentos sendo 165 (cento e sessenta e cinco) pelo SIHD2 e 169 (cento e sessenta
16 e nove) pela SISREGIII, no Relatório de Gestão do Instituto foram apresentados 167
17 (cento e sessenta e sete). Segue fazendo a leitura dos parâmetros analisados. Foi
18 entregue uma cópia do Relatório Técnico para o Secretário Municipal de Saúde bem
19 como o Ofício Nº.106/2021/CA/ERS-TS e Ofício Nº.105/2021/CA/ERS-TS, que se
20 refere as inconformidades da Competência 08/2021, do Hospital Médio Norte de
21 Arenópolis com cópia para a diretora Maria das Graças S.S. Mendes. Nesta
22 competência foi apresentado o relatório do SIA (Sistema de Informação Ambulatorial),
23 foi orientado o lançamento de acordo com o apresentado no Relatório de Gestão do
24 Instituto São Lucas. Flavia inicia a avaliação e leitura do Anexo I do documento
25 descritivo indicadores qualitativos documento anexo do Contrato 064/2021. Diante da
26 análises dos indicadores qualitativos obtivemos 100% das metas cumpridas.
27 Passando-se a análise indicadores quantitativos anexo II do documento descritivo do
28 Contrato 064/2021, passamos a avaliação: Item I – Do percentual de alcance das metas
29 físicas de consultas médicas nas especialidades: ortopedia/traumatologia,
30 ginecologia/obstetrícia, cirurgia geral e pediatria e anestesista, o resultado obtido
31 apresentado no Relatório de Gestão foi de 100%, perfazendo um total de 561
32 (quinhentos e sessenta e um) atendimentos, no relatório SIA, foram apresentados 557
33 (Quinhentos e Cinquenta e Sete) procedimentos, e 476 (Quatrocentos e Setenta e Seis)
34 procedimentos aprovados. Item II: Percentual do alcance das metas físicas hospitalares
35 (Internações Gerais). No momento o município tem como meta 120 (cento e vinte)
36 atendimentos ao mês, sendo que a contar da data 01/09/2021, a meta será recalculada
37 e emitido um novo descritivo de contrato, sendo estimado um acréscimo de 62
38 (sessenta e dois) atendimentos ao mês, referente a adição do município de Barra do
39 Bugres totalizando 182 (cento e oitenta e dois) atendimentos ao mês, ressaltando que



40 nesta competência será utilizado este total para análise da CAC. Considerando o
41 Relatório do SIHD2 foram 165 (cento e sessenta e cinco) procedimentos com o alcance
42 de 90,65% (noventa virgula sessenta e cinco por cento). Item III - O município
43 apresentou uma proposta para redução gradativa dos partos cesáreos em relação aos
44 partos normais numa taxa mensal de redução de 0,83% (zero virgula oitenta e tres por
45 cento), referente ao mês anterior. Na competência 07/2021, a meta era 79,50% (setenta
46 e nove virgula cinquenta por cento), consideramos a Meta cumprida perfazendo um
47 total de 69,09% (sessenta e nove virgula nove por cento) de taxas de partos cesarianas.
48 O plano estratégico para redução de partos cesárias e Plano de Trabalho do Hospital
49 Médio Norte na área de Obstetrícia, a fim de alcançar as taxas recomendadas pelo
50 Ministério da Saúde, que segue em andamento. Os itens 04, 05 e 06 foram cumpridos
51 na sua totalidade. A comissão entende que as metas quantitativas e qualitativas foram
52 alcançadas em sua totalidade de acordo com os procedimentos pactuados. Na
53 competência 08/2021, foram realizados procedimentos de salpingectomia, durante a
54 visita do ERSTS, foi orientado a médica responsável pelo preenchimento da solicitação
55 de AIH quanto ao correto preenchimento de acordo com a situação clínica do paciente.
56 Quanto ao Ofício Nº.90/2021/CA/ERS-TS, entregue na última reunião da CAC, o
57 Hospital entregou o Ofício Nº. 145/2021 em resposta. Não havendo nada mais a tratar
58 segue a Ata encerrada contendo 67 (Sessenta e Sete) linhas, 02 (Duas) folhas,
59 assinada por mim e por todos os presentes.

60 **Assinatura dos representantes da CAC abaixo**

61 Maria Marinalda Ribeiro 
62 Luis Fernando Di Domenico (Presidente do C.M.S) 
63 Ana Carla Ferreira Picalho 
64 Maria Aparecida G. Moreira da Silva Santos 
65 Alfredo Mathias Silva Gonçalves 
66 Flávia Pizzolio Alves Fabrini 
67 Marinalva Fernandes Beato 

68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79



1 **ATA Nº 09/2021 DE REUNIÃO ORDINÁRIADA COMISSÃO DE**
2 **ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME**
3 **PORTARIA Nº104/2021.**

4 Aos Vinte e Seis (26) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte um, às 09:46
5 as Nove Horas e Quarenta e Seis Minutos reuniram-se os membros titulares e/ou
6 suplentes que compõem a Comissão de Acompanhamento de Contratualização,
7 nomeados, conforme Portaria nº 104/2021, do município de Arenópolis-MT. Após a
8 composição dos membros presentes da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Médio
9 Norte Contratualizado, Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra-MT,
10 COSEMS- Vice Regional Médio Norte e Conselho Municipal de Saúde, iniciou-se a
11 reunião, onde abaixo subscrevem esta Ata, que teve como pauta: Avaliação da CAC
12 do Relatório de Gestão referente ao mês de julho/2021. O Itamar ressaltou o empenho
13 da Unidade Hospitalar e explicitou as responsabilidades dos entes participantes bem
14 como recapitulou os valores repassados sendo o valor total R\$ 724.399,90 (Setecentos
15 e Vinte Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos). Sendo o
16 repasse da SES R\$ 450.345,78 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Quarenta
17 e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos), o repasse da PPI R\$ 44.836,04 (Quarenta
18 e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Quatro Centavos) e dos municípios um
19 valor de R\$ 241.218,18 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Dezoito Reais e
20 Dezoito Centavos), ressaltando que a uma diferença de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais),
21 que se refere ao valor de aluguel do prédio do Hospital Municipal Médio Norte. Foi
22 apresentado os Termos de Cooperação de cada município participante: Denise, Porto
23 Estrela, Santo Afonso, Nova Marilândia, Barra do Bugres e Arenópolis. No momento o
24 município tem como meta 120 (cento e vinte) atendimentos ao mês, sendo que a contar
25 da data 01/09/2021, a meta será recalculada e emitido um novo descritivo de contrato,
26 sendo estimado um acréscimo de 62 (sessenta e dois) atendimentos ao mês, referente
27 a adição do município de Barra do Bugres totalizando 182 (cento e oitenta e dois)
28 atendimentos ao mês. Para avaliação do mês de julho/2021, tendo em vista o município
29 de Barra já ter repassado o valor de R\$161.400,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e
30 Quatrocentos Reais), para esta avaliação acrescentaremos os seguintes atendimentos:
31 ortopedia/traumatologia 08 (oito), obstetrícia/cirúrgica 11 (onze) cirurgias gerais, 12
32 (doze) e obstetrícia clínica 31 (trinta e um) totalizando 62 (sessenta e dois)
33 procedimentos ao município de Barra do Bugres. Solicitamos a formalização ao ERSTS
34 e envio ao escritório. Foi recomendado ao município de Arenópolis, que seja feito o
35 novo Termo Aditivo com a atualização da PPI, incorporando ao Contrato os
36 quantitativos de Barra do Bugres. Foi realizada a supervisão técnica no Hospital Médio
37 Norte, no dia 23/08/2021, pela Equipe do Escritório Regional de Saúde de Tangará da
38 Serra, que expos o quantitativo de atendimentos sendo 162 (cento e sessenta e dois)
39 pelo SIHD2 e 163 (cento e sessenta e três) pela SISREGIII, no Relatório de Gestão do

mmk

159



40 Instituto foram apresentados 166 (cento e sessenta e seis). Segue fazendo a leitura dos
41 parâmetros analisados. Foi entregue uma cópia do Relatório Técnico para o Secretário
42 Municipal de Saúde bem como o Ofício Nº.88/2021/CA/ERS-TS e Ofício
43 Nº.90/2021/CA/ERS-TS, que se refere as inconformidades da Competência 07/2021,
44 do Hospital Médio Norte de Arenópolis com cópia para a diretora Maria das Graças S. S.
45 Mendes. A diretora do Hospital Maria das Graças S. S. Mendes, faz uma apresentação
46 dos gráficos dos atendimentos do Hospital Municipal Médio Norte de Arenópolis. Itamar
47 inicia a avaliação e leitura do Anexo I do documento descritivo indicadores qualitativos
48 documento anexo do Contrato 064/2021. Diante da análises dos indicadores
49 qualitativos obtivemos 100% das metas cumpridas. Passando-se a análise indicadores
50 quantitativos anexo II do documento descritivo do Contrato 064/2021, passamos a
51 avaliação: Item I – Do percentual de alcance das metas físicas de consultas médicas
52 nas especialidades: ortopedia/traumatologia, ginecologia/obstetrícia, cirurgia geral e
53 pediatria e anestesista, o resultado obtido apresentado no Relatório de Gestão foi de
54 100%, perfazendo um total de 510 (quinhentos e dez) atendimentos, porém não há
55 comprovação da produção no relatório SIA. A CAC solicita a Secretaria Municipal de
56 Saúde de Arenópolis providencia quanto a implantação do Sistema SIA/SUS. Item II:
57 Percentual do alcance das metas físicas hospitalares (Internações Gerais). O Relatório
58 de Gestão apresenta um total de 166 procedimentos e no SIHD2 foram 162 (cento e
59 sessenta e dois) procedimentos com o alcance de 89% (oitenta e nove por cento), da
60 meta considerando o SIHD2. Item III - O município apresentou uma proposta para
61 redução gradativa dos partos cesáreos em relação aos partos normais numa taxa
62 mensal de redução de 0,83% (zero virgula oitenta e dois por cento), referente ao mês
63 anterior. Na competência 06/2021, a meta era 86,2% (oitenta seis virgula dois por
64 cento), consideramos a Meta cumprida perfazendo um total de 80,4% (oitenta virgula
65 quatro por cento) de taxas de partos cesarianas. O plano estratégico para redução de
66 partos cesárias e Plano de Trabalho do Hospital Médio Norte na área de Obstetrícia, a
67 fim de alcançar as taxas recomendadas pelo Ministério da Saúde, que segue em
68 andamento. Os itens 04, 05 e 06 foram cumpridos na sua totalidade. A comissão
69 entende que as metas quantitativas e qualitativas foram alcançadas em sua totalidade
70 de acordo com os procedimentos pactuados. Na competência 07/2021, foi realizado o
71 procedimento de laqueadura. Sendo realizada as orientações via Ofício
72 Nº.90/2021/CA/ERS-TS, o Hospital irá realizar uma análise e trará informações na
73 próxima reunião da CAC. Não havendo nada mais a tratar segue a Ata encerrada
74 contendo 83 (oitenta e três) linhas, 03 (Três) folhas, assinada por mim e por todos os
75 presentes.

76 **Assinatura dos representantes da CAC abaixo**

77 Maria Marinalda Ribeiro

78 Márcio Lourenço Souza (Presidente do C.M.S)

79 Elizangela Moura dos Santos

Maria Marinalda Ribeiro

Márcio Lourenço de Souza

Elizangela Moura dos Santos

mmr



Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis- Mt
CNPJ Nº: 11.344.687/0001-07

22

80 Maria Aparecida G. Moreira da Silva Santos Maria Aparecida - Gonçalves
81 Alfredo Mathias Silva Gonçalves Alfredo Mathias S. Gonçalves
82 Itamar Martins Bonfim _____
83 Marinalva Fernandes Beato Marinalva

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119



1 **ATA Nº 08/2021 DE REUNIÃO ORDINÁRIADA COMISSÃO DE**
2 **ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME**
3 **PORTARIA Nº104/2021.**

4 Aos Vinte e Três (23) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte um, às 09:35 as
5 Nove Horas e Trinta e Cinco Minutos reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes
6 que compõem a Comissão de Acompanhamento de Contratualização, nomeados,
7 conforme Portaria nº 104/2021, do município de Arenópolis-MT. Após a composição
8 dos membros presentes da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Médio Norte
9 Contratualizado, Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra-MT, COSEMS-
10 Vice Regional Médio Norte Conselho Municipal de Saúde, iniciou-se a reunião, onde
11 abaixo subscrevem esta Ata, que teve como pauta: Avaliação da CAC do Relatório de
12 Gestão referente ao mês de junho/2021. Foi realizada a supervisão técnica no Hospital
13 Médio Norte, no dia 20/07/2021, pela Equipe do Escritório Regional de Saúde de
14 Tangará da Serra, expos o quantitativo de atendimentos sendo 112 pelo SIHD2 e 109
15 pela SISREGIII. Alfredo referiu que os 03 (três) pacientes são da competência mês
16 05/2021, sendo estabelecido que os prontuários serão analisados na competência
17 seguinte (07/2021). Foi realizada orientação quanto a utilização das AIHS do município
18 de Arenópolis que estão sendo utilizadas para atender os municípios não pactuados,
19 para que não falte AIHS para o município de Arenópolis, deverá ser realizada um
20 controle. Segue fazendo a leitura dos parâmetros analisados. Foi entregue uma cópia
21 do Relatório Técnico para o Secretário Municipal de Saúde bem como o Ofício Nº.
22 057/2021/CA/ERS-TS, que se refere as inconformidades da Competência 06/2021, do
23 Hospital Médio Norte de Arenópolis com cópia para a diretora Maria das Graças S.S.
24 Mendes. Flávia inicia a avaliação e leitura do Anexo I do documento descritivo
25 indicadores qualitativos documento anexo do Contrato 064/2021. Diante da análises
26 dos indicadores qualitativos obtivemos 100% das metas cumpridas. Passando-se a
27 análise dos indicadores quantitativos anexo II do documento descritivo do Contrato
28 064/2021, passamos a avaliação: Item I – Do percentual de alcance das metas físicas
29 de consultas médicas nas especialidades: ortopedia/traumatologia,
30 ginecologia/obstetrícia, cirurgia geral e pediatria, o resultado obtido apresentado no
31 Relatório de Gestão foi de 100%, perfazendo um total de 326 (Trezentos e Vinte e Seis)
32 atendimentos, porém não há comprovação da produção no relatório SIA. Item II:
33 Percentual do alcance das metas físicas hospitalares (Internações Gerais). O Relatório
34 de Gestão apresenta um total de 109 procedimentos, no Relatório do SISREG, no
35 SIHD2 foram 112 procedimentos, o total de 90,80%. Item III - O município apresentou
36 uma proposta para redução gradativa dos partos cesáreos em relação aos partos
37 normais numa taxa mensal de redução de 0,83%, referente ao mês anterior. Na
38 competência 05/2021, a meta era 89,40%, consideramos a Meta cumprida perfazendo
39 um total de 86,20% de taxas de partos cesarianas. O plano estratégico para redução



40 de partos cesárias e Plano de Trabalho do Hospital Médio Norte na área de Obstetrícia,
41 a fim de alcançar as taxas recomendadas pelo Ministério da Saúde, que segue em
42 andamento. Os itens 04, 05 e 06 foram cumpridos na sua totalidade. A comissão
43 entende que as metas quantitativas e qualitativas foram alcançadas em sua totalidade
44 de acordo com os procedimentos pactuados. Na competência 06/2021, não foram
45 realizados os procedimentos de laqueadura e vasectomia. Não havendo nada mais a
46 tratar segue a Ata encerrada contendo 54 linhas, 02 (Duas) folhas, assinada por mim e
47 por todos os presentes.

48 **Assinatura dos representantes da CAC abaixo**

49 Maria Marinalda Ribeiro Maria Marinalda Ribeiro
50 Márcio Lourenço Souza (Presidente do C.M.S) Márcio Lourenço de Souza
51 Ana Carla Ferreira Picalho Ana Carla F. Picalho
52 Maria Aparecida G. Moreira da Silva Santos Maria Aparecida Gomes
53 Alfredo Mathias Silva Gonçalves Alfredo Mathias S. Gonçalves
54 Flávia Pizzolio Alves Fabrini Flávia

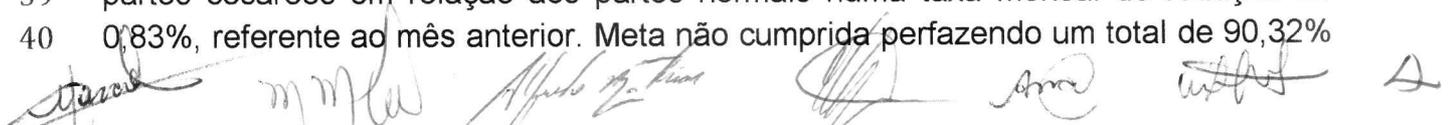
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79



Secretaria Municipal de Saúde de Arenápolis- Mt
CNPJ Nº: 11.344.687/0001-07

1 **ATA Nº 07/2021 DE REUNIÃO ORDINÁRIADA COMISSÃO DE**
2 **ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME**
3 **PORTARIA Nº104/2021.**

4 Aos Vinte e Cinco (25) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte um, às 09:30
5 as Nove Horas e Trinta Minutos reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que
6 compõem a Comissão de Acompanhamento de Contratualização, nomeados, conforme
7 Portaria nº 104/2021, do município de Arenápolis-MT. Após a composição dos
8 membros presentes da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Médio Norte
9 Contratualizado, Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra-MT, COSEMS-
10 Vice Regional Médio Norte Conselho Municipal de Saúde, iniciou-se a reunião, onde
11 abaixo subscrevem esta Ata, que teve como pauta: Avaliação da CAC do Relatório de
12 Gestão referente ao mês de maio/2021. Elisângela tira dúvidas sobre a representação
13 dela e da Ana Carla como vice regional, junto a CAC. Flávia inicia falando sobre o
14 Relatório Técnico das inconsistências encontradas durante a visita no Hospital Regional
15 Médio Norte, no dia 22/06/2021, pela Equipe do Escritório Regional de Saúde de
16 Tangará da Serra, expos o quantitativo de atendimentos sendo 119 pelo SIHD2 e 116
17 pela SISREGIII. Segue fazendo a leitura dos parâmetros analisados. Durante a leitura
18 do Relatório foi abordado pela equipe do Hospital que na visita da Equipe do Escritório
19 Regional para auditoria e supervisão os técnicos retiraram do prontuário alguns exames
20 de COVID-19 que se referiam aos acompanhantes, dos pacientes caracterizando
21 alteração de Prontuários. A suplente Elisângela precisou se ausentar da reunião e fica
22 a titular Ana Carla Ferreira Picalho. Foi entregue uma cópia do Relatório Técnico para
23 o Secretário Municipal de Saúde bem como o Ofício Nº. 039/2021, que se refere as
24 inconformidades da Competência 05/2021, do Hospital Médio Norte de Arenápolis com
25 cópia para a diretora Maria das Graças S.S. Mendes. Flávia inicia a avaliação e leitura
26 do Anexo I do documento descritivo indicadores qualitativos documento anexo do
27 Contrato 064/2021. Diante da análises dos indicadores qualitativos obtivemos 100%
28 das metas cumpridas. Passando-se a análise dos indicadores quantitativos anexo II do
29 documento descritivo do Contrato 064/2021, passamos a avaliação: Item I – Do
30 percentual de alcance das metas físicas de consultas médicas nas especialidades:
31 ortopedia/traumatologia, ginecologia/obstetrícia, cirurgia geral e pediatria, o resultado
32 obtido apresentado no Relatório de Gestão foi de 100%, do quantitativo mínimo
33 estimado, porém não há comprovação da produção no relatório SIA. Item II: Percentual
34 do alcance das metas físicas hospitalares (Internações Gerais). O Relatório de Gestão
35 apresenta um total de 116 procedimentos, no Relatório do SISREG, no SIHD2 foram
36 119 procedimentos, constam 113 prontuários analisados na data de 22 de junho de
37 2021, na supervisão técnica do ERSTS, perfazendo alcance de 99,1% das metas
38 pactuadas. Item III - O município apresentou uma proposta para redução gradativa dos
39 partos cesáreos em relação aos partos normais numa taxa mensal de redução de
40 0,83%, referente ao mês anterior. Meta não cumprida perfazendo um total de 90,32%





Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis- Mt

CNPJ Nº: 11.344.687/0001-07

41 de taxas de partos cesarianas. O enfermeiro Alfredo apresentou o Plano Estratégico
42 para redução de partos cesárias e Plano de Trabalho do Hospital Médio Norte na área
43 de Obstetrícia, a fim de alcançar as taxas recomendadas pelo Ministério da Saúde.
44 Segue em anexo a esta Ata. Os itens 04, 05 e 06 foram cumpridos na sua totalidade.

45 A comissão entende que as metas quantitativas e qualitativas foram alcançadas em
46 sua totalidade de acordo com os procedimentos pactuados, vale ressaltar que o
47 Hospital não é habilitado para a realização de laqueadura e vasectomia, ficando a
48 orientação acima para o devido credenciamento. Não havendo nada mais a tratar segue
49 a Ata encerrada contendo 58 linhas, 02 (Duas) folhas, assinada por mim e por todos os
50 presentes.

51 **Assinatura dos representantes da CAC abaixo**

52 Maria Marinalda Ribeiro mmr
53 Márcio Lourenço Souza (Presidente do C.M.S) Márcio de Souza
54 Ana Carla Ferreira Picalho Ana
55 Luiz Marcio L. de Oliveira (Secretário Munic. de Saúde) Luiz Marcio L. Oliveira
56 Alfredo Mathias Silva Gonçalves Alfredo Mathias Silva Gonçalves
57 Flávia Pizzolio Alves Fabrini Flávia Pizzolio Alves Fabrini
58 Marinalva Fernandes Beato Marinalva Fernandes Beato

59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80



1 **ATA Nº 06/2021 DE REUNIÃO ORDINÁRIADA COMISSÃO DE**
2 **ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME**
3 **PORTARIA Nº104/2021.**

4 Aos Primeiro (01) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte um, às 09:09 as
5 Nove Horas e Nove Minutos reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que
6 compõem a Comissão de Acompanhamento de Contratualização, nomeados, conforme
7 Portaria nº 104/2021, do município de Arenópolis-MT. Após a composição dos
8 membros presentes da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Médio Norte
9 Contratualizado, Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra-MT, COSEMS-
10 Vice Regional Médio Norte Conselho Municipal de Saúde, iniciou-se a reunião, onde
11 abaixo subscrevem esta Ata, que teve como pauta: Avaliação da CAC do Relatório de
12 Gestão referente ao mês de abril/2021. Luiz Marcio inicia a reunião fazendo a abertura
13 agradecendo a presença de todos e comunica que vai ter que se ausentar para
14 tratar do velório de uma funcionária da saúde e convoca sua suplente Maria Aparecida
15 Gomes Moreira para continuar na reunião. Luiz Márcio diz que vamos ter que eleger
16 um coordenador para estar coordenando a CAC, mas no momento não foi decidido e
17 nem definido o nome. Flavia inicia falando sobre o Relatório das inconsistências
18 encontrada durante a visita no Hospital Regional Médio Norte, e passa uma cópia para
19 o Secretário de Saúde para que seja sanada as inconsistências apontadas, Flavia faz
20 também a leitura da Resolução CIB Nº. 070/2021, com ênfase na Clausula Terceira da
21 responsabilidade e competências do município, a AIH assinada e carimbada pelo
22 médico autorizador, ficou acordado que para as próximas competências a equipe do
23 Controle e Avaliação do Escritório Regional de Saúde somente irá realizar a supervisão
24 de prontuários após a avaliação do Controle e Avaliação Municipal e conformidade dos
25 prontuários. O Instituto será notificado quanto aos erros apresentados no relatório
26 técnico. Ficou acordado que o Instituto apresentará para a CAC os projetos em
27 andamento, um deles, é a contratação de um enfermeiro obstetra a fim de diminuir os
28 índices de partos cesarianas. Dando continuidade a leitura da Resolução CIB Nº.
29 070/2021, com ênfase nas competências do Escritório Regional de Saúde de Tangará
30 da Serra, Clausula Quinta, no monitoramento e avaliação. Iniciou-se a leitura e
31 apresentação do relatório técnico 021/2021, com ênfase nas inconformidades e como
32 estar realizando as correções. O Alfredo se comprometeu a convocar o diretor clinico
33 para realizar as adequações nos prontuários quanto aos erros médicos apontados no
34 relatório técnico, e apresentar na próxima reunião da CAC. Dando continuidade Flávia
35 inicia a avaliação e leitura do Anexo I do documento descritivo indicadores qualitativos
36 documento anexo do Contrato 064/2021. Diante da analises dos indicadores
37 qualitativos obtivemos 100% das metas cumpridas. Passando-se a análise dos
38 indicadores quantitativos anexo II do documento descritivo do Contrato 064/2021,
39 passamos a avaliação: Item I – Do percentual de alcance das metas físicas de consultas
40 médicas nas especialidades: ortopedia/traumatologia, ginecologia/obstetrícia, cirurgia

[Handwritten signature]



41 geral e pediatria, o resultado obtido apresentado no Relatório de Gestão foi de 100%,
42 do quantitativo mínimo estimado porém não há comprovação da produção no relatório
43 SIA. Item II: Percentual do alcance das metas físicas hospitalares (Internações Gerais).
44 O Relatório de Gestão apresenta um total de 108 procedimentos, no Relatório do
45 SISREG constam 105 prontuários analisados na data de 27 de maio de 2021, na
46 supervisão técnica do ERSTS, perfazendo alcance de 90% das metas pactuadas,
47 ressaltamos que o Sistema de Informação Hospitalar (SIHDII) apresenta um relatório
48 da realização de produção apresentada de 90 procedimentos, sendo 01 Uma
49 internação rejeitada, perfazendo 70% das metas. Isso se faz devido ao Hospital não
50 estar habilitado para realizar vasectomia e laqueadura. Item III - O município apresentou
51 uma proposta para redução gradativa dos partos cesáreos em relação aos partos
52 normais numa taxa mensal de redução de 0,83%, referente ao mês anterior. Meta
53 cumprida com 77,7% de taxas de partos cesarianas. Os itens 04, 05 e 06 foram
54 cumpridos na sua totalidade. A comissão entende que as metas quantitativas e
55 qualitativas foram alcançadas em sua totalidade de acordo com os procedimentos
56 pactuados, vale ressaltar que o Hospital não é habilitado para a realização de
57 laqueadura e vasectomia, ficando a orientação acima para o devido credenciamento.
58 Não havendo nada mais a tratar segue a Ata encerrada contendo 68 linhas, assinada
59 por mim e por todos os presentes.

60 **Assinatura dos representantes da CAC abaixo**

61 Maria Marinalda Ribeiro Maria Marinalda Ribeiro
62 Márcio Lourenço Souza (Presidente do C.M.S) Márcio Lourenço de Souza
63 Ana Carla Ferreira Picalho Ana
64 Luiz Marcio L. de Oliveira (Secretário Munic. de Saúde) Luiz Marcio L. de Oliveira
65 Alfredo Mathias Silva Gonçalves Alfredo Mathias Silva Gonçalves
66 Flávia Pizzolio Alves Fabrini Flávia
67 Marinalva Fernandes Beato Marinalva
68 Maria Aparecida Gomes Moreira Maria Aparecida Gomes Moreira

69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80



Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis- Mt
CNPJ Nº: 11.344.687/0001-07

1 **ATA Nº 05/2021 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE**
2 **ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME**
3 **PORTARIA Nº104/2021.**

4 Aos Quatro (04) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte um, às 13:15 as
5 Treze Horas e Quinze Minutos reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que
6 compõem a Comissão de Acompanhamento de Contratualização, nomeados,
7 conforme Portaria nº 104/2021, do município de Arenópolis-MT. Após a composição
8 dos membros presentes representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital
9 Médio Norte Contratualizado, Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra-MT,
10 COSEMS- Vice Regional Médio Norte Conselho Municipal de Saúde, iniciou-se a
11 reunião, onde abaixo subscrevem esta Ata, que teve como pauta: Avaliação da CAC
12 do Relatório de Gestão referente ao mês de março/2021. Flavia inicia a reunião
13 falando sobre o papel do Grupo de Trabalho (GT). Ela diz que continua esbarrando
14 quanto ao número de atendimentos ambulatoriais e as internações hospitalares, que
15 não estão sendo alcançados as metas pactuadas. Flavia deixa claro que a CAC não
16 está conivente com alguns pontos, tais como o alto índice de partos cesáreos e
17 vasectomia, uma vez que o hospital ainda não está habilitado para tais
18 procedimentos, é cobrado pela CAC que o Instituto esteja revendo essa proporção de
19 partos cesáreos. Considerando a análise do Sistema de Informações (SIHD) na
20 apresentação do Relatório do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra,
21 consta não serem favoráveis ao pagamento integral visto o não cumprimento das
22 metas estabelecidas. Conforme anexo I do documento descritivo indicadores
23 qualitativos documento anexo do Contrato 064/22021. Diante da análises dos
24 indicadores qualitativos obtivemos 100% das metas cumpridas. Passando-se a
25 análise dos indicadores quantitativos anexo II do documento descritivo do Contrato
26 064/2021, passamos a avaliação: Item I – Do percentual de alcance das metas físicas
27 de consultas médicas nas especialidades: ortopedia/traumatologia,
28 ginecologia/obstetrícia, cirurgia geral e pediatria, o resultado obtido apresentado no
29 Relatório de Gestão foi de 100%, porém não há comprovação da produção no
30 relatório SIA. Item II: Percentual do alcance das metas físicas hospitalares
31 (Internações Gerais). O Relatório de Gestão apresenta um total de 105
32 procedimentos, perfazendo alcance de 91,6% das metas pactuadas, porém o Sistema
33 de Informação Hospitalar (SIHDII) apresenta um relatório da realização de produção
34 apresentada de 104 procedimentos, com uma produção aprovada de 101
35 procedimentos perfazendo 52,06% das metas. Isso se faz devido ao Hospital não
36 estar habilitado para realizar vasectomia e laqueadura. Item III - O município
37 apresentou uma proposta para redução gradativa dos partos cesáreos em relação aos
38 partos normais numa taxa mensal de redução de 0,83%, referente ao mês anterior.
39 Meta não cumprida. Os itens 04, 05 e 06 foram cumpridos na sua totalidade. A
40 comissão entende que as metas quantitativas não foram alcançadas em sua





41 totalidade de acordo com os procedimentos pactuados, mas os seguimentos: SMS de
42 Arenópolis representado pelo seu secretário: Luiz Márcio Leite e Oliveira; CMS de
43 Arenópolis: Márcio Lourenço de Souza, Hospital Médio Norte: Alfredo Mathias Silva
44 Gonçalves; COSEMS: Elisangela Moura dos Santos, opinam favorável ao pagamento
45 integral, porque as metas qualitativas foram 100% atingidas e as quantitativas 91,6%
46 cumpridas, sendo que na escala de pontuação, as porcentagens citadas equivalem a
47 100% do desempenho, justificando o pagamento integral diante do exposto no
48 Relatório de Gestão, referente ao Contrato 064/2021, no Termo de Apostilamento em
49 anexo. Deste modo, não houve consenso para o pagamento integral do valor por
50 parte do Escritório Regional de Saúde de Tangara da Serra, através de sua
51 representante Flávia Pizzolio Alves Fabrini, visto que não foi cumprido 100% das
52 metas pré- estabelecidas, diante da análise documental do SIADII, ausência de
53 habilitação para a realização de alguns procedimentos tais como: laqueadura e
54 vasectomia e o auto índice de parto cesariano. Ficando a critério da SES-MT a
55 decisão final sobre o pagamento. Não havendo nada mais a tratar segue a Ata
56 encerrada contendo 64 linhas, segue assinada por mim e por todos os presentes.

57 **Assinatura dos representantes da CAC abaixo**

58 Maria Marinalda Ribeiro maria marinalda Ribeiro
59 Márcio Lourenço Souza (Presidente do C.M.S) Márcio Lourenço de Souza
60 Elisangela Moura dos Santos Elisangela Moura dos Santos
61 Luiz Marcio L. de Oliveira (Secretário Munic. de Saúde) Luiz Marcio L. de Oliveira
62 Alfredo Mathias Silva Gonçalves Alfredo Mathias Silva Gonçalves
63 Flávia Pizzolio Alves Fabrini Flávia Pizzolio Alves Fabrini
64 Marinalva Fernandes Beato Marinalva Fernandes Beato

65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80



Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis- Mt
CNPJ Nº: 11.344.687/0001-07

1 **ATA Nº 04/2021 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE**
2 **ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME**
3 **PORTARIA Nº104/2021.**

4 Aos Vinte e Oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às 13:10 as
5 Treze Horas e Dez Minutos reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que
6 compõem a Comissão de Acompanhamento de Contratualização, nomeados, conforme
7 Portaria nº 104/2021, do município de Arenópolis-MT. Após a composição dos
8 membros presentes representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Médio
9 Norte Contratualizado, Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra-MT,
10 COSEMS- Vice Regional Médio Norte e Conselho Municipal de Saúde, iniciou-se a
11 reunião, onde abaixo subscrevem esta Ata, que teve como pauta: Avaliação da CAC
12 do Relatório de Gestão referente ao mês de fevereiro/2021. Flavia inicia a reunião
13 falando sobre o papel do Grupo de Trabalho (GT). Ela diz que continua esbarrando
14 quanto ao número de atendimentos ambulatoriais e as internações hospitalares, que
15 não estão sendo alcançados as metas pactuadas. Flavia deixa claro que a CAC não
16 está conivente com alguns pontos, tais como o alto índice de partos cesáreos e
17 vasectomia, uma vez que o hospital ainda não está habilitado para tais procedimentos,
18 é cobrado pela CAC que o Instituto esteja revendo essa proporção de partos cesáreos.
19 Considerando a análise do Sistema de Informações (SIHD) na apresentação do
20 Relatório do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, consta não serem
21 favoráveis ao pagamento integral visto o não cumprimento das metas estabelecidas.
22 Conforme anexo I do documento descritivo indicadores qualitativos documento anexo
23 do Contrato 064/22021. Diante da análises dos indicadores qualitativos obtivemos
24 100% das metas cumpridas. Passando-se a análise dos indicadores quantitativos
25 anexo II do documento descritivo do Contrato 064/2021, passamos a avaliação: Item I
26 – Do percentual de alcance das metas físicas de consultas médicas nas
27 especialidades: ortopedia traumatologia, ginecologia/obstetrícia, cirurgia geral e
28 pediatria, o resultado obtido apresentado no Relatório de Gestão foi de 100%, porém
29 não há comprovação da produção no relatório SIA: Item II: Percentual do alcance das
30 metas físicas hospitalares (Internações Gerais). O Relatório de Gestão apresenta um
31 total de 106 procedimentos, perfazendo alcance de 88% das metas pactuadas, porém
32 o Sistema de Informação Hospitalar (SIHDII) apresenta um relatório da realização de
33 85 procedimentos perfazendo 70% da meta. Isso se faz devido ao Hospital não estar
34 habilitado para realizar vasectomia e laqueadura. Item III - O município apresentou
35 uma proposta para redução gradativa dos partos casarios em relação aos partos
36 normais numa taxa mensal de redução de 0,83%, referente ao mês anterior. Meta não
37 cumprida. Os itens 04, 05 e 06 foram cumpridos na sua totalidade. A comissão entende
38 que as metas quantitativas não foram alcançadas em sua totalidade de acordo com os
39 procedimentos pactuados, mas os seguimentos: SMS de Arenópolis representado pelo
40 seu secretário: Luiz Márcio Leite e Oliveira; CMS de Arenópolis: Cristiane Brito da Silva,



Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis- Mt
CNPJ Nº: 11.344.687/0001-07

41 Hospital Médio Norte: Alfredo Mathias Silva Gonçalves; COSEMS: Ana Carla Ferreira
42 Picalho, opinam favorável ao pagamento integral, porque as metas qualitativas foram
43 100% atingidas e as quantitativas 95% cumpridas, sendo que na escala de pontuação,
44 as porcentagens citadas equivalem a 100% do desempenho, justificando o pagamento
45 integral diante do exposto no Relatório de Gestão. Deste modo, não houve consenso
46 para o pagamento integral do valor por parte do Escritório Regional de Saúde de
47 Tangara da Serra, através de sua representante Flávia Pizzolio Alves Fabrini, visto que
48 não houve 100% das metas pre- estabelecidas, diante da análise documental do SIADII
49 e a ausência de habilitação para a realização de alguns procedimentos. Ficando a
50 critério da SES-MT a decisão final sobre o pagamento. Não havendo nada mais a tratar
51 segue a Ata encerrada contendo 60 linhas, segue assinada por mim e por todos os
52 presentes.

53 **Assinatura dos representantes da CAC abaixo**

54 Maria Marinalda Ribeiro _____
55 Cristiane Brito da Silva Cristiane Brito da Silva
56 Ana Carla Ferreira Picalho Ana Carla Ferreira Picalho
57 Luiz Marcio L. de Oliveira (Secretaria Municipal de Saúde) Luiz Marcio L. de Oliveira
58 Alfredo Mathias Silva Gonçalves Alfredo Mathias S. Gonçalves
59 Flávia Pizzolio Alves Fabrini Flávia Pizzolio Alves Fabrini
60 Marinalva Fernandes Beato Marinalva Fernandes Beato

61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80



Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis- Mt
CNPJ Nº: 11.344.687/0001-07

1 **ATA Nº 03/2021 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE**
2 **ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME**
3 **PORTARIA Nº101/2021.**

4 Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às 09:00 nove horas
5 reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a Comissão de
6 Acompanhamento de Contratualização, nomeados, conforme Portaria nº 101/2021, do
7 município de Arenópolis-MT. Após a composição dos membros presentes
8 representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Contratualizado e Conselho
9 Municipal de Saúde, iniciou-se a reunião, onde abaixo subscrevem esta Ata, que teve
10 como pauta: O Relatório da Gestão das metas físicas e financeiras da competência de
11 janeiro, fevereiro e março/2021. A Secretária da CAC (Comissão de Acompanhamento
12 de Contratualização), deu boas-vindas aos presentes e passou a palavra para o
13 Secretário Municipal de Saúde Luiz Marcio Leite de Oliveira, que deu boas vindas a
14 todos, fez uma oração de agradecimento e inicia esclarecendo que a pedido dos
15 membros e Secretário Municipal de Saúde de Arenópolis/MT foi solicitado à Secretária
16 de Estado de Saúde (SES) a revisão das metas, tendo em vista a dificuldade
17 encontrada no cumprimento das mesmas, tanto quantitativa quanto qualitativa. A SES
18 suspendeu o pagamento do mês de janeiro/2021 até que fosse discutido os pontos
19 apresentados, suspendeu também a CAC e criou o Grupo de Trabalho (GT), através
20 da Portaria nº 33/2021 de 28/01/2021, com membros dos municípios envolvidos, do
21 Escritório Regional de Saúde e da SES. No dia 09/02/2021 foi aprovado o pagamento
22 integral pelo GT, e em 16/03/2021 foi apresentado o Relatório de Gestão referente ao
23 mês de Fevereiro/2021, o qual foi aprovado, validado e pago pela Secretária de Estado
24 de Saúde (SES), conforme comprova as cópias das atas das reuniões do GT
25 apresentadas neste ato. Acontece que no Contrato de Gestão nº 64/2021, na cláusula
26 8.1.1, estabelece que: "Os pagamentos serão efetuados mediante a prestação de
27 contas e condicionado ao cumprimento das metas quantitativas e qualitativas que
28 deverá ser **validada pela CAC mensalmente** (...), em virtude da suspensão da CAC
29 pelo GT, os pagamentos dos meses de Janeiro/2021, Fevereiro/2021, não foram
30 validados pela CAC, somente pelo GT, e em atendimento ao princípio da legalidade
31 criou-se uma nova CAC municipal, através da Portaria nº 101/2021, publicada em
32 14/04/2021, para validação retroativa dos meses de Janeiro/2021, Fevereiro/2021, com
33 apresentação do Relatório de Gestão dos meses supracitados, o qual foi aprovado e
34 validado pelos membros da CAC atual. Maria das Graças passa para apresentação do
35 Relatório de Gestão referente ao mês de março/2020, e feita a leitura das planilhas dos
36 procedimentos realizados no mês e acompanhamento das metas qualitativas e
37 quantitativas. Foi questionado pela CAC a questão da proporção de partos cesarianos
38 que esta acima da porcentagem e partos normais muito baixo, deixando claro que tem
39 a justificativa da médica e do Instituto, é cobrado pela CAC que o Instituto esteja
40 revendo essa proporção de partos cesarios. Depois de apresentadas e tiradas toda a



Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis- Mt
CNPJ Nº: 11.344.687/0001-07

41 dúvida foi aprovada e validada pelos membros da CAC o Relatório de Gestão Mensal
42 referente ao mês de março/2021. **A comissão entendendo que as metas foram**
43 **alcançadas, bem como os procedimentos pactuados estão sendo realizados**
44 **aprova o relatório e autoriza o pagamento na sua integralidade.** Encerrada a Ata
45 contendo 56 linhas, segue assinada por mim e por todos os presentes.

46 **Assinatura dos representantes da CAC abaixo**

47 Luciana de Souza Barreto Luciana de Souza Barreto
48 Maria das Graças S.s. Mendes (Hospital Médio Norte) _____
49 Elza Caitano Guimarães Elza C. Guimarães
50 Marcio Lourenço de Souza Marcio Lourenço de Souza
51 Edjane Dantas Porfiro Edjane Dantas Porfiro
52 Maria Fernandes Beato Maria Fernandes Beato
53 Pedro Eustáquio de Oliveira e Silva Pedro Eustáquio de Oliveira e Silva
54 Ronner Avelino de Moraes Ronner Avelino de Moraes
55 Ana Carla Ferreira Picalho Ana Carla Ferreira Picalho
56 Luiz Marcio L. de Oliveira (Secretaria Municipal de Saúde) [Assinatura]

57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81



Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis- Mt
CNPJ Nº: 11.344.687/0001-07

1 **ATA Nº 01/2021 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE**
2 **ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME**
3 **PORTARIA Nº11/2021.**

4 Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, às 10:00 horas e
5 cinquenta e cinco minutos, reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que
6 compõem a Comissão de Acompanhamento de Contratualização, nomeados, conforme
7 Portaria nº 11/2021, do município de Arenópolis-MT. Após a composição dos membros
8 presentes representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Contratualizado
9 e COSEMS(Vice Regional- Médio Norte), Escritório Regional e Conselho Municipal de
10 Saúde, iniciou-se a reunião, onde abaixo subscrevem esta ata, que teve como pauta
11 o Relatório da Gestão das metas físicas e financeiras da competência de
12 dezembro/2020. A Secretária da CAC (Comissão de Acompanhamento de
13 Contratualização), deu boas-vindas aos presentes e passou a palavra para o Secretário
14 Municipal de Saúde Luiz Marcio Leite de Oliveira, que agradeceu a parceria do
15 Escritório Regional para com o Município de Arenópolis. Em seguida a Diretora do
16 Hospital Médio Norte a senhora Maria das Graças Souza Santos Mendes passou a
17 apresentar a prestação de contas de dezembro/2020. Durante a apresentação o senhor
18 Itamar do Escritório Regional de Tangará, fez alguns apontamentos sobre o Termo de
19 Apostilamento nº 001/2020, no qual modifica unilateralmente o Anexo II do Contrato nº
20 238/2020, diminuindo os quantitativos de metas previstas no indicador nº 04 do referido
21 anexo, aguardando resposta da SMS de Arenópolis referente ao ofício 042 –
22 DIR/ERSTS datado em 22/12/2020. A Diretora do Hospital Médio Norte, apresentou
23 passo a passo das Metas Qualitativas, cumprindo com todos requisitos, com pontuação
24 de 100%. Passou-se a apresentação das Metas Quantitativas não houve cumprimento
25 dos itens 2- Não cumpriu os atendimentos de ortopedia porém há anexo a justificativa
26 de não pactuação na PPI ; 4 - Não cumpriu com mínimo de 80% por clínica porém
27 atingiu 80% no computo geral das quatro especialidades; 5 - Não cumpriu o máximo
28 de 35% de taxa de cesaria comparada ao parto normal porém há justificativa em anexo
29 assinadas pela profissional gineco/obstetra e o item 6 - Não cumpriu com o mínimo de
30 taxa de ocupação de leitos hospitalares mínimo por especialidade porém justifica-se
31 que os serviços estavam sendo ofertados, não havendo demandas suficientes para
32 atendimentos das metas. , os demais itens foram cumpridos na sua integralidade. A
33 comissão resolve encaminhar uma notificação recomendatória à Secretaria Municipal
34 de Saúde de Arenópolis para que a mesma proceda as correções necessárias para
35 atingimento integral das Metas supra citadas. A comissão aguarda ainda resolução dos
36 encaminhamentos feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis a SES,
37 quanto a revisão dos indicadores pactuados Qualitativas e Quantitativas. A comissão
38 entende que houve evolução na prestação dos serviços, porém entende também ser
39 muito difícil o cumprimento dos indicadores pactuados, conforme justificativas supra
40 citadas.

Albano Garcia *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*



Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis- Mt
CNPJ Nº: 11.344.687/0001-07

41 Mediante a apresentação e averiguação da prestação de contas o conselho foi
42 consensual na validação do pagamento do recurso integral. Eu Elza C Guimarães,
43 Secretária da CAC, lavrei e datei a presente ata que contém 53 (cinquenta e três) linhas
44 e 02 (duas) páginas que segue assinada por mim e por todos os presentes e validada
45 pelos membros da Comissão de Acompanhamento de Contratualização, conforme lista
46 de presença (anexo I) da presente ata.

47 **Assinatura dos representantes da CAC abaixo**

48 Luiz Marcio L. de Oliveira (Secretaria Municipal de Saúde) _____
49 Maria das Graças S.s. Mendes (Hospital Médio Norte) _____
50 Aluirson Figueiredo Neto Junior (Cosems- vice regional médio norte) _____
51 Elza C Guimarães (Secretária da CAC) _____
52 Itamar Martins Bonfim (Escritório Regional de Saúde) _____
53 Marcio Lourenço de Souza (CMS Arenópolis) _____

54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81